

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que, o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 100/2002, de 27 de março de 2002

Altera padrão de Cargo no Quadro de Servidores de Provimento em Comissão e altera Lei Municipal nº 67/2001.

Art. 1º - Fica alterado o padrão do Cargo abaixo descrito no Quadro de Provimento em Comissão:

Quadro de Cargos de Provimento em Comissão:

Nº de Cargo	Denominação	Padrão atual	Novo Padrão
05	Assessor de Secretaria	CC - 2/FG 1	CC 1/FG 1

Art. 2º - Fica alterado o artigo 19º da Lei Municipal nº 67/2001, incluindo-se o novo padrão para o cargo de Assessor de Secretaria, no quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal.

Art. 3º - As atribuições do cargo, descrição sintética, descrição analítica, condições de trabalho e requisitos para o provimento serão as mesmas definidas na Lei Municipal nº 67/2001.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de março 2002.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete